



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013/CODIR/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

1 Ata da segunda reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de
3 dois mil e treze, com as atividades agendadas para os horários de expediente, das oito às doze
4 horas e das quatorze às dezoito horas, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal de
5 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, situada na Avenida Joaquim Teotônio
6 Segurado, Quadra duzentos e dois Sul, Conjunto um, Lote oito, na cidade de Palmas, Estado do
7 Tocantins, reuniram-se, sob a presidência do Magnífico Reitor Francisco Nairton do
8 Nascimento, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do
9 Tocantins – CODIR –, composto pelo Reitor como presidente; pelos Pró-reitores e pelos
10 Diretores-gerais dos *campi* do IFTO. Foi registrada a presença dos seguintes membros: Pró-reitor
11 de Administração, Rodrigo Soares Lelis Gori; Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional,
12 Danilo Gomes Martins; Pró-reitor de Ensino, Ovídio Ricardo Dantas Júnior; Pró-reitora de
13 Extensão, Liliane Carvalho Félix Cavalcante; Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, Augusto Cesar
14 dos Santos; Diretor-geral do *Campus* Araguatins, Décio Dias dos Reis; Diretor-geral do *Campus*
15 Palmas, Octaviano Sidnei Furtado; Diretor-geral *pro-tempore* do *Campus* Paraíso do Tocantins,
16 Antônio da Luz Júnior; Diretor-geral *pro-tempore* do *Campus* Araguaína, Ronano Pereira
17 Oliveira; Diretor-geral *pro-tempore* do *Campus* Gurupi, Paulo da Silva Paz Neto e do Diretor-
18 geral *pro-tempore* do *Campus* Porto Nacional, Miguel Camargo da Silva. O presidente conferiu
19 o quórum, deu boas-vindas aos dirigentes e declarou aberta a reunião. Nairton informou que
20 esperava apresentar nesta reunião a distribuição de cargos e funções; contudo, hoje há somente
21 uma previsão. Por isso, esse ponto será discutido na próxima reunião do Conselho Nacional das
22 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a ocorrer nos
23 dias nove, dez e onze do mês de abril de dois mil e treze. Nairton afirmou que, diferente de
24 outros reitores, divulgará a prévia de distribuição para os Institutos Federais. Sobre as aulas no
25 *Campus* Dianópolis, Nairton esclareceu que, devido a entraves, o início destas será protelado
26 para o dia vinte e dois de abril do corrente ano. A inauguração oficial, contudo, ocorrerá na data
27 em que o Colégio de Dirigentes estiver presente. Para essa ocasião, serão convidados o
28 governador do estado, o prefeito de Dianópolis e os demais que colaboraram para a implantação
29 do *campus*. Em continuidade, a palavra foi concedida à Diretora de Gestão de Pessoas, Maria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013/CODIR/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Edileuza Ferreira de França, que apresentou a proposta de alteração do regulamento do regime de trabalho dos professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e, em sequência, as concessões e as devidas alterações no regime supramencionado. A diretora explicou que as alterações propostas no regulamento têm como escopo a adequação à nova lei. Octaviano questionou quanto à porcentagem de vinte por cento de reserva, já que não se sabe se todos os *campi* têm essa margem de reserva. Nairton lembrou que, nas atuais circunstâncias, com a mudança da lei e a distribuição dos cargos, não se pode congelar o percentual até então aplicado no instituto. Edileuza disse que, com essa proposição, na nova portaria a ser emitida, o percentual para contratação de professores poderá ser reduzido, ficando abaixo de vinte por cento. Na esteira dessa discussão, decidiu-se alterar o texto do artigo oito, parágrafo segundo do regulamento dos regimes de trabalho dos professores do IFTO, substituindo o vocábulo “exclusivamente” por “preferencialmente”. O diretor Miguel sugeriu que se criasse um regulamento para a liberação dos técnicos administrativos em educação. Nairton lembrou que o documento do Pró-qualificar estabelece uma margem de dois terços da força de trabalho com direito à licença para qualificação. Danilo Gomes Martins citou os critérios contidos no artigo dez, inciso dois, e expôs sua preocupação quanto à necessidade de se criarem mais formulários avaliativos, haja vista já existir documento com cinco critérios de avaliação. Edileuza afirmou que o Departamento de Gestão de Pessoas já possui modelo próprio de documento de avaliação e, havendo necessidade, acrescentar-se-ão novas informações ao documento. Sobre essa questão, ficou acertado que os formulários não poderão ser anexados a este documento, visto que as avaliações são de responsabilidade da Comissão Permanente de Pessoal Docente. O diretor Ronano observou que, conforme o exposto no documento, o professor que, em face da disponibilidade no banco de cargos, solicitar a mudança de vinte horas para dedicação exclusiva, poderá ter seu pedido atendido, mesmo não havendo demanda compatível com a carga horária própria dos cargos de dedicação exclusiva. Expostas tais questões, os membros concordaram sobre a necessidade de uma análise mais criteriosa em relação a esses casos. Assim, segundo os membros, o documento deve deixar claro tanto a motivação quanto a necessidade administrativa. Desse modo, ficou decidida a inclusão de um novo inciso ao artigo dez, deixando claro que caberá à diretoria/gerência de ensino expedir o parecer técnico de viabilidade. Os membros

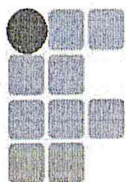




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COLÉGIO DE DIRIGENTES**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013/CODIR/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

observaram que não há paralelo entre quantitativo destinado às licenças e a disponibilidade de contratação de professores, já que esta não é feita com base no banco. Nairton disse que se deve seguir o exposto no documento e as dúvidas suscitadas pela questão deverão ser encaminhadas ao Ministério da Educação. Após o diretor Antônio questionar o inciso cinco do artigo quinze, Nairton explicou que, em seu entendimento, quando o professor se ausentar em razão de licença que não enseje a contratação de substituto, os professores da mesma área deverão antecipar suas aulas até o retorno do professor, que ao reassumir suas funções deverá cumprir sua carga horária. Em sequência, a discussão focou-se no artigo dezenove, que teve sua redação alterada, conforme consenso dos membros; ficando com o seguinte registro: Todas as atividades desenvolvidas pelo PEBTT que não gerem incentivo além da remuneração do cargo não deverão constar no Plano de Trabalho. O capítulo dois do artigo vinte e quatro recebeu a seguinte observação: desde que não haja prejuízo de carga horária na área. Abrindo os trabalhos, no turno vespertino, Nairton afirmou a necessidade de avanço dos centros de idiomas e abriu espaço para que Elkerlane Araújo apresentasse documento da Coordenação de Assuntos Internacionais. A coordenadora de relações e assuntos internacionais explicou que no passado foi realizada uma capacitação dos professores do Instituto Federal do Tocantins; citou o Programa Ciência sem Fronteiras e disse que o Instituto Federal do Tocantins não tem oferecido uma preparação adequada para que os alunos estejam aptos a ingressar nesse Programa. Elkerlane mencionou os parceiros, Estados Unidos, Canadá e França, e disse que a capacitação dos professores tem como escopo a formação continuada. Desse modo, os professores realizariam um curso de língua francesa no período de vinte e dois a vinte e seis de abril do corrente ano e durante duas semanas de maio; quanto ao teste de verificação de aprendizagem, este está previsto para o dia sete de junho de dois mil e treze, na cidade de Brasília. Aquele que for aprovado nesse teste poderá realizar curso na Sorbonne. Elkerlane destacou que a preparação dos alunos está relacionada à dos professores. Por isso, faz-se necessário o engajamento dos docentes em busca desse objetivo. Elkerlane afirmou que é viável a seleção de alunos do IFTO para o Programa Brasil sem Fronteiras, dentro das cinquenta vagas ofertadas no âmbito da rede. Diante do exposto, introduziu-se discussão acerca do plano de trabalho para capacitação dos professores em língua francesa que já participaram do primeiro módulo. Na oportunidade, Nairton esclareceu que, havendo vaga na





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013/CODIR/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

88 turma, o servidor que tiver interesse poderá ser liberado; o IFTO, contudo, não custeará as
89 despesas desses servidores. Ficou acertado que Elkerlane encaminhará a proposta do curso para
90 o e-mail dos diretores-gerais, que deverão informar quais professores participarão. Concluído
91 esse tema, os membros retomaram as discussões acerca do Regulamento dos Regimes de
92 Trabalho, com foco no parágrafo único do artigo vinte e oito. Sugeriu-se que a definição da
93 quantidade de horas atribuídas a outras atividades ficará a cargo da direção-geral dos *campi*.
94 Ficou acordado que os diretores-gerais e pró-reitores desenvolverão as tabelas de cargas horárias
95 das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Na sequência, Nairton apresentou os modelos de
96 dimensionamento de cargo de direção e funções gratificadas na Rede Federal. Expôs, também,
97 que o modelo apresentado será definido na próxima reunião do Conselho Nacional das
98 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Nada mais
99 havendo a tratar, o Presidente do Colégio de Dirigentes, Francisco Nairton do Nascimento,
100 encerrou a reunião, e Eu, Quenízia Vieira Lopes, Secretária do Colégio de Dirigentes, lavrei a
101 presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e demais
102 membros do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
103 Tocantins.

NOME	ASSINATURA
Francisco Nairton do Nascimento Reitor	
Quenízia Vieira Lopes Chefe de Gabinete do Reitor / Secretária do CODIR	
Rodrigo Soares Lelis Gori Pró-reitor de Administração	
Danilo Gomes Martins Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	
Ovídio Ricardo Dantas Junior Pró-reitor de Ensino	
Liliane Carvalho Félix Cavalcante Pró-reitora de Extensão	
Augusto Cesar dos Santos Pró-reitor de Pesquisa e Inovação	
Décio Dias dos Reis Diretor-geral do Campus Araguatins	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013/CODIR/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Octaviano Sidnei Furtado Diretor-geral do <i>campus</i> Palmas	
Antonio da Luz Júnior Diretor-geral <i>Pro tempore</i> do <i>campus</i> Paraíso do Tocantins	
Ronano Pereira Oliveira Diretor-geral <i>Pro tempore</i> <i>campus</i> Araguaína	
Paulo da Silva Paz Neto Diretor-geral <i>Pro tempore</i> do <i>campus</i> Gurupi	
Miguel Camargo da Silva Diretor-geral <i>Pro tempore</i> do <i>campus</i> Porto Nacional	

